



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

## PROJETO DE LEI N°.

Fls: N° 01  
Proc: N° 463/09

039/2009



PL

Dispõe sobre: "Alteração de denominação da via pública que especifica."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1.º Passa a via pública denominada Rua Santo Antônio, no bairro da Vila Universal, neste Município, a denominar-se oficialmente:

### "RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA"

Parágrafo Único. A via pública em apreço encontra-se identificada no croqui, anexo, parte integrante desta lei.

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de abril de 2009.

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~Extrair xerocópias e enviar-las aos Vereadores.~~

~~Em 14/04/2009~~

~~Presidente~~

~~EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI~~

~~VEREADOR~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~As Comissões Permanentes~~

~~desta Casa para emitirem~~

~~Parecer a respeito dentro~~

~~do prazo legal~~

~~Em 14/04/2009~~

~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~

~~Aprovado em única discussão~~

~~e votação. Ao Sr. Prefeito~~

~~para sancionar, promulgar~~

~~e publicar.~~

~~Em 14/04/2009~~

~~Presidente~~

14:21 13/04/2009 000857 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)

Fone: (11) 4199-7900





# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Fls: Nº 02  
Proc: Nº 463/09

A propositura apresentada tem por escopo acabar com os transtornos causados aos moradores daquela rua, haja vista a duplicidade de nomes, pois nos bairros do Jardim Belval e Vila São Jorge, já existem ruas com as mesmas denominações, ocasionando por vezes extravios de correspondências, não localização de endereços, entre outros.

Desse modo, com a pretendida alteração sanará as duplicidades existentes, facilitando a localização e identificação correta dos moradores daquelas localidades e deixando de causar transtornos também aos moradores dos bairros do Jardim Belval e Vila São Jorge.

